

Assunto: Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – Homologação lista unitária de ordenação final.

Considerando:

- Que, conforme consta da ata n.º 7, o júri do procedimento deu por concluído o concurso tendo elaborado e divulgado a lista unitária de ordenação final.

Proponho:

Nos termos do nº.2 do artigo 36º da Portaria nº83-A/2009 de 2 de janeiro, republicado pela portaria nº145-A/2012, de 6 de abril, a homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal acima referido acompanhada das atas do júri, das quais constam as listas relativas à admissão e exclusão de candidatos.

Porto, 07 de novembro de 2018

O Presidente da Junta

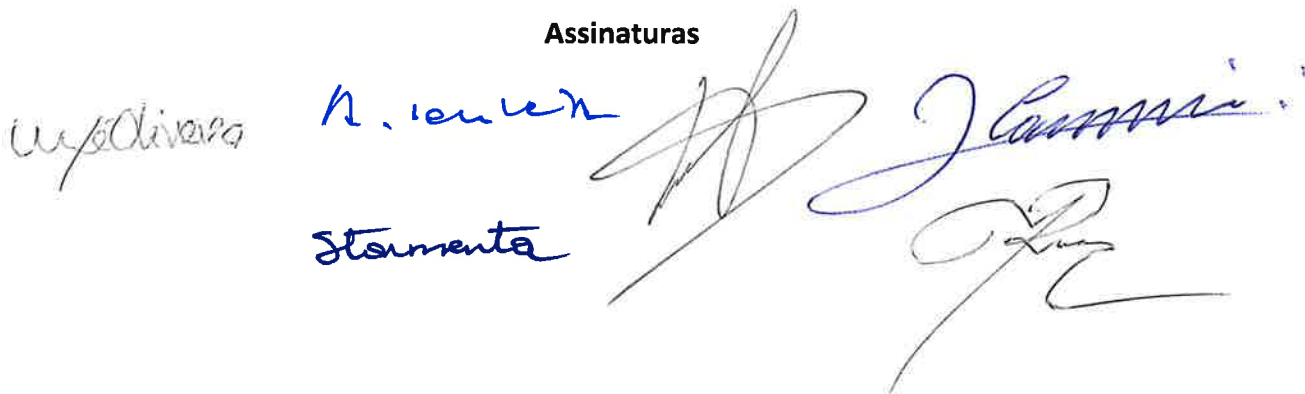


António Gouveia

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 08/11/2018

Assinaturas



Handwritten signatures of council members, including names like 'A. Oliveira', 'A. Gouveia', 'Stormenta', and others.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aviso n.º 9205/2018; CO n.º OE201807/0157

ATA Nº 7 DO JÚRI

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no edifício sede desta Freguesia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carla Costa, Presidente do júri, Marília Silva, vogal e Anabela Campos, vogal (por impedimento da 1.ª vogal efetiva), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conclusão do processo e lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Tendo em conta que nenhum candidato exerceu o direito de pronúncia, no âmbito do período fixado para a audiência prévia dos interessados, torna-se definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, abaixo reproduzida:

Registo Nº	Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final (PCx50%)+(APx20%)+(EPSx30%)
2029	João Filipe da Costa Bettencourt	15,40	12,00	14,67	14,50 Valores

Em conformidade e de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, submete-se á homologação da Junta de Freguesia de Ramalde, a lista unitária de ordenação final acima referida, acompanhada das restantes atas do júri.

Deliberou ainda, proceder de acordo com o disposto no n.º6, do artigo 36º da citada portaria "(...) lista unitária de ordenação final após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República". Os candidatos aprovados e os excluídos serão notificados da homologação por uma das formas previstas no nº 3 do artº 30º da mesma portaria.

Todas a decisões foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Carla Costa

1.º Vogal Efetivo



Marília Silva

2.º Vogal Suplente



Anabela Campos